LIDO
02/05/19

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -.Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000846	Autenticação: 12019/05/02000846
Número / Ano	000846/2019
Data / Horário	02/05/2019 - 12:15:14
Ementa	INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SEJA EFETUADA A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE NÃO CONTAM COM ESSA BENFEITORIA
Autor	Paulo Henrique - PH
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação 039/2019 aum
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Pedro Folly

INDICAÇÃO - 39 / 2019

Indica que seja efetuada a climatização de todas as salas de aula das Escolas da rede municipal que não contam com essa benfeitoria.

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do órgão competente da Administração, que promova instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula das escolas da rede municipal, sendo que a medida solicitada se faz necessária, pelo fato de propiciar melhores condições ergonômicas aos alunos e professores em dias de calor intenso, contribuindo dessa forma, para que haja maior rendimento escolar. Assim sendo, pedimos as devidas providencias para o efetivo atendimento em benefício da nossa Comunidade Escolar.

Conceição de Macabu, 29 de Abril de 2019.

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE AZEVEDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação foi efetivada através de constatações junto aos alunos e profissionais de ensino do município, sobre o intenso calor enfrentado no exercício do calendário escolar em salas de aula, principalmente no verão, onde nossa cidade recebe um impacto maior de calor, por consequência de sua localização e formação geográfica em depressão com pouca circulação de vento. Verificou se ainda, que as salas que contém aparelhos de ventilação, além de não atenderem a real situação, o mesmo causa muito ruído, o que afeta na concentração dos alunos e professores, por se depararem com essa poluição sonora do ambiente. No entanto, o que se constata é que a inserção de educandos nesses ambientes geram problemas na sua aprendizagem, causados em boa parte, pela sensação de mal estar por constante transpiração, dor de cabeça, sede, irritação e falta de concentração na realização das atividades, por consequência do calor excessivo e barulho dos ventiladores, já os educadores, além do esgotamento físico causado pela alta temperatura desses espaços, sofrem também pelo desgaste vocal, por ministrarem suas aulas em tom de voz forçado devido aos ruídos excessivos dos aparelhos de ventilação.

Por esses motivos, a implantação dos aparelhos de ar condicionado nas salas de aula, proporcionará um ambiente saudável e favorável ao ensino e aprendizagem para os alunos e professores do nosso Município.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Conceição de Macabu, 29 de Abril de 2019.

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE AZEVEDO
VEREADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 092/2019
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 03 de maio de 2019.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu

Exmº Srº Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Exmº Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, Indicações Legislativas nº 039, 040 e 041/2019, de autoria do vereador Paulo Henrique – PH (PR) e da vereadora Nathália Braga (PSDB) respectivamente, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 5706/19
Em 06/05/19
Ass.:

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Praça José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
E-mail: camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047
www.conceicaodemacabu.rj.leg.br